



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 226, 16 DE AGOSTO DE 2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

CAIO INACIO FARIA JUNIOR

MATRICULA 22265

Período Aquisitivo: 09/08/2023 A 08/08/2024

Período de Férias: 10/08/2024 A 08/09/2024 - 30 Dias

PORTARIA N.º 021, DE 24 DE JULHO DE 2024

Período de Interrupção: 10/08/2024 A 08/09/2024 - 30 Dias

Documento solicitante: Processo 28907/2024.

Aracruz/ES, **16 DE AGOSTO DE 2024.**

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350032003800350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **16/08/2024 13:58**

Checksum: **EB26FBE46AEFE6F9EA1CEE8AAEC11F7CC03CFC697F3A83DDD36B7F3A47CC71B8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500350032003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.